

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII
CNPJ nº 23.120.006/0001-06

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Intrader” ou “Administradora”), instituição financeira com sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, 5º andar – Itaim Bibi, São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.489.568/0001-95, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.120.006/0001-06 (“Fundo” ou “BTS FII”), vem, por meio desta, CONVOCÁ-LOS para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma virtual, no dia **26 de abril de 2023, às 11 horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Somente podem votar na Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração, com firma reconhecida com poderes específicos, desde que, até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da Assembleia, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

Os Cotistas poderão ainda votar por meio de comunicação eletrônica (via e-mail), desde que referida comunicação seja recebida pela Administradora com pelo menos até **01 (um) dia de antecedência** em relação à data prevista para a realização da respectiva Assembleia. Assim, estes votos deverão ser enviados por meio de comunicação escrita, com reconhecimento de firma em cartório ou com certificado digital e, se for o caso, da cópia autenticada ou a via original do instrumento de procuração de poderes específicos com reconhecimento de firma em cartório. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso. Os votos por meio de comunicação eletrônica (via e-mail) deverão ser encaminhados para a Administradora no seguinte endereço eletrônico: administracao.fundos@intrainvestimentos.com.br.

A Administradora analisará os documentos enviados e, caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital o voto não será computado. Para aqueles cotistas que não compareceram na Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por correspondência eletrônica para todos os cotistas e estará disponível na sede da Administradora do Fundo. Aproveitamos o ensejo e reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocamo-nos ainda à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários nos seguintes canais: administracao.fundos@intrainvestimentos.com.br; ou telefone (11) 3198.5151.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de abril de 2023.

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII**